Decreto Nº 49/64.

Estabelece ponto facultativo

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Decretar, "ponto facultativo" nas repartições municipais, nos próximos dias 26 e 28 do mês corrente, em virtude dos dias santificados da Semana Santa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 23 de março de 1.964. -

Diretor geral

Milton Moriz Pereira.

Prefeito Municipal.